



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.056, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Denomina de Antônio Eliomar Ferreira a quadra de futsal inserida na Praça Presidente Roosevelt, conhecida popularmente como Praça Frei Galvão, localizada no quadrilátero entre as Ruas Delmiro de Farias, Carlos Câmara, Ana Nery e Waldery Uchôa, no Bairro Jardim América, no Município de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza,

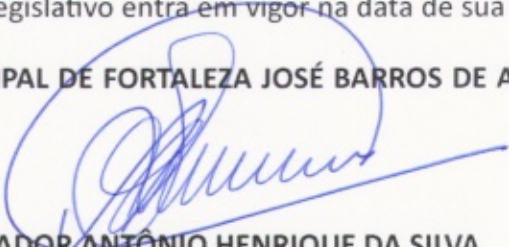
PROMULGA:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Eliomar Ferreira a quadra de futsal inserida na Praça Presidente Roosevelt, conhecida popularmente como Praça Frei Galvão, localizada no quadrilátero entre as Ruas Delmiro de Farias, Carlos Câmara, Ana Nery e Waldery Uchôa, no Bairro Jardim América, no Município de Fortaleza.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo municipal providenciar a placa de nomenclatura de que trata este Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 30 DE JUNHO DE 2022.


VEREADOR ANTÔNIO HENRIQUE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza